



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Deliberação CBH-SJD nº 130 de 12/08/2013

“Constitui, no âmbito do CBH-SJD, o Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Bacia da UGRHI 18”.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação CRH nº.146 de 11 de dezembro de 2012 que aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;

Considerando que se faz necessário um Grupo Permanente exclusivamente para esse fim, tendo em vista a participação em reuniões e pesquisas diversas;

Considerando que os integrantes deverão ter familiaridade com o assunto, e que estejam disponíveis para participar das reuniões de trabalho com a frequência que for necessária, sempre que convocados.

Delibera:

Artigo 1º - Fica constituído, no âmbito do CBH-SJD, o Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Bacia da UGRHI 18, com a seguinte composição:

- 1 - Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE;
- 2 - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB;
- 3 - Escritório de Desenvolvimento Rural – EDR/Jales;
- 4 - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP/Jales;
- 5 - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP;
- 6 - Universidade Estadual Paulista “Julio Mesquita Filho” – UNESP /Campus de Ilha Solteira;
- 7 - Prefeitura Municipal de Guzolândia;
- 8 - Prefeitura Municipal de Jales.

§ 1º O Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Bacia da UGRHI 18 terá seu coordenador escolhido entre seus membros na primeira reunião do grupo.

Artigo 2º - É atribuições do Grupo de Trabalho o acompanhamento da execução do Plano de Bacia da UGRHI 18, do material elaborado e das atividades executadas pela(s) entidade(s) executora(s) durante a revisão do Plano.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Bacia da UGRHI 18 reportar-se à Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação – CTPLA, que lhe dará suporte técnico.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.



Adauto Luiz Lopes
Presidente do CBH-SJD



Eli Carvalho Rosa
Secretário Executivo do CBH-SJD